



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 de 01 de dezembro de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 96/2023.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Vereador Agnaldo Alves Bueno - PL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 96/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, a qual visa alterar/acrescentar as metas e objetivos constantes no Projeto de Lei mencionado.

RESUMO DA EMENDA					
Valor Aumentado de Dotação	R\$55.704,15				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:					
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome			
Órgão:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade Orçamentária:	03.002	Divisão de Recursos Humanos			
Função:	03.002.04	Administração			
Subfunção:	03.002.04.122	Administração Geral			
Programa:	03.002.04.122.0014	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
Projeto/Atividade	03.002.04.122.0014.2.050	Manutenção dos Recursos Humanos			
Natureza da Despesa	03.002.04.122.0004.2.050.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
Objetivo:	Manter e aumentar o valor do Auxílio Alimentação				
Público Alvo:	Servidores Públicos Municipais				
Justificativa:	A presente Emenda destina-se a manutenção do Auxílio Alimentação devido sua importância para todos os servidores públicos municipais.				
Unidade de medida	unidade				
Meta:	1				
Valores Iniciais:	PLO 96/2023	R\$ 518.662,63			
Emenda Individual (+):		R\$ 55.704,15			
Valores Propostos:		R\$ 574.366,78			



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	97.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	97.099.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	97.099.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	97.099.99.999	Reserva de Contingência
Programa:	97.099.99.999.9999.	INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto Atividade:	97.099.99.999.9999.1.003.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Descrição:	Emendas Individuais Impositivas da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:	PLO 96/2023	R\$ 1.252.674,74
Meta:		1
Emenda(,);	Valor Reduzido	R\$ 55.704,15

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa enviado para o Legislativo para adaptar a presente Emenda Impositiva.

Agnaldo Alves Bueno
Vereador

Osmar Ribeiro Júnior
Secretário Geral